

PORTARIA nº 46, de 15 de outubro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Retificar a Portaria nº 41, de 04 de julho de 2023, publicada em 05/07/2023, para conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva MARIA ELENILDA DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 849.***.***-**, Matrícula nº. 0636-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

2 - **Em cumprimento a Decisão Transitada em Julgado no Processo Judicial Número: 0000356-91.2023.8.17.2280.**

3 - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.**

Bezerras/PE, 15 de outubro de 2024.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021